

Portaria n.º 327/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço Militar aoservidor REGINALDO ALVES DOS SANTOS, matrícula 120042, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, nos termos do processo 514/2023-139:

Averbem-se: 06 anos e 02 dias, correspondente a 2.192 dias de tempo de serviço militar, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, com aplicação do § 1º, do artigo 5º, da Emenda Constitucional n 103, de 12 de novembro de 2019 e parágrafo único do artigo 7º, da Emenda Constitucional n 92, de 21 de agosto de 2020.

TEMPO AVERBADO FORÇAS
ARMADAS:

Período	Tempo	Órgão Emissor	N.º da Certidão	Função/Cargo
07/03/1994 a 06/03/2000	06 anos e 02 dias	44º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO	045-SECT/2023	Soldado

Cuiabá-MT, 1 de Junho de 2023.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b5accc37

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar